

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE PROCURADOR FEDERAL**  
**EDITAL Nº 2 – PROCURADOR FEDERAL, DE 6 DE JANEIRO DE 2023**

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, em razão de erro material, torna pública a **inclusão** das alíneas “g” nos subitens **2.1** e **10.5** do Edital nº 1 – Procurador Federal, de 26 de dezembro de 2022, bem como a **retificação** de **objetos de avaliação** constantes do subitem **17.2.1** do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

## **2 DO CARGO DE PROCURADOR FEDERAL**

[...]

2.1 Conforme disposto na Instrução Normativa AGU nº 1/2009, e suas alterações, serão considerados prática forense:

[...]

**g)** o exercício de atividades práticas desempenhadas na vida forense, relacionadas às ciências jurídicas, como servidor do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública com atividades, ao menos parcialmente, jurídicas.

[...]

10.5 A comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos de prática forense deverá ser efetuada da seguinte forma:

[...]

**g) para a comprovação do exercício de atividades práticas desempenhadas na vida forense, relacionadas às ciências jurídicas, como servidor do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Advocacia Pública com atividades, ao menos parcialmente, jurídicas:** cópia do respectivo ato de nomeação e certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, que atestem, sob as penas da lei, o tempo de exercício e a descrição pormenorizada de tais atividades.

[...]

## **17.2 CONHECIMENTOS**

17.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** [...] 17 Princípio da isonomia. **Igualdade de gênero, étnica e racial. Diversidade.** [...] 22 Liberdades constitucionais. **Princípio da laicidade.** Jurisdição constitucional no Direito Brasileiro e no direito comparado. [...] 24 Direitos sociais e sua efetivação. **Princípio da proibição do retrocesso.** [...] 35 Servidores públicos: princípios constitucionais. Teto remuneratório. Direito de greve. Aposentadoria. **Inclusão e antidiscriminação na Administração Pública.** [...] 52 Direitos e interesses das populações indígenas e **Direitos das Comunidades Remanescentes de Quilombos.** [...]

[...]

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** [...] 71 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/1994 e Decreto nº 6.029/2007). **72 Ciclo de políticas públicas: formulação, execução, monitoramento e avaliação. Instrumentos de implementação: transferências obrigatórias, transferências voluntárias e parcerias com a sociedade civil da Lei nº 13.019/2014.**

[...]

**DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO:** [...] 19 Regime jurídico do estrangeiro. **20. Proteção internacional dos direitos humanos: história e evolução do regime internacional de proteção dos direitos humanos.** **21 A teoria das "gerações" de direitos.** **22 Direitos civis e políticos e direitos econômicos, sociais e culturais.** **23 Declaração Universal dos Direitos Humanos.** **24 Pactos Internacionais da ONU de 1966.** **25 Hierarquia dos tratados de direitos humanos no Direito Brasileiro.** **26 Sistemas de monitoramento multilateral de violação de direitos humanos: relatórios periódicos, comunicações interestatais, petições individuais e investigações *motu proprio*.** **27 Procedimentos especiais no âmbito do Conselho**

de Direitos Humanos da ONU. 28 Sistema interamericano de direitos humanos. 29 A Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem. 30 Comissão Interamericana de Direitos Humanos: origem, composição e competências. 31 Corte Interamericana de Direitos Humanos: composição e competências. 32 Exequibilidade doméstica das decisões da Corte. 33 Direito à democracia e obrigação de sua promoção. 34 Direito à autodeterminação dos povos. 35 Povos indígenas e comunidades tradicionais em face do Direito Internacional.

**DIREITO PENAL:** 1 Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. Garantismo penal. [...] 16 Crimes de preconceito. [...]  
[...]

**DIREITO DO TRABALHO:** [...] 32. Combate à exploração do trabalho na infância e juventude. Combate ao trabalho em condições análogas às de escravo. [...]

**JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS**

Advocacia-Geral da União